



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## LEI Nº 1030 DE 07 DE MAIO DE 2014

### EMENTA:

Altera a redação das Leis n. 815/2004 e 816/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Estádio Municipal de Cava Grande passa a denominar-se “ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO NONATO”.

Art. 2º - O Vestiário localizado no Estádio Municipal de Cava Grande passará a denominar-se “VESTIÁRIO DESIDÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA”.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 07 de maio de 2014.

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/05/2014  
ASSINATURA